



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 005, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Inclui proposição na ordem do dia de reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno).

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da **4ª Reunião Ordinária**, a se realizar no dia 25 de março de 2021, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 014/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamenta na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020”*.

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

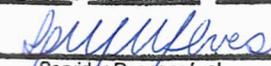
Natalândia, 25 de março de 2021.


VER.º URBANO MACEDO GUIMARÃES
Presidente

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.
TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83
Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 25 / 03 / 2021


Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva